



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

PORTARIA N.º:017/2019

ADÃO MÁXIMO TRINDADE, Diretor de Executivo e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente.

RESOLVE:

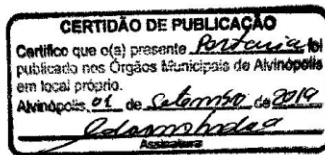
Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, proventos **INTEGRAIS**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 com Redação da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012 à servidora pública municipal **MARIA DO ROSARIO LINHARES COTA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º: 697.438.006-20 e portador do RG MG-2.953.512, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria a Municipal de Educação, matrícula n.º: 6412, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

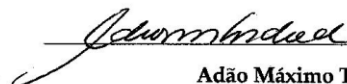
Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis. 01 de Setembro de 2019.



Adão Máximo Trindade

Diretor de Executivo e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG